

# **Temas**

- Alimentação saudável e atividade física
- Comportamentos aditivos e dependências
- Prevenção da violência
- Sexualidade segura e responsável
- Emergências em saúde pública

# Entrega o teu filme até: **21 de março de 2025**

Consulta o regulamento cm-seixal,pt

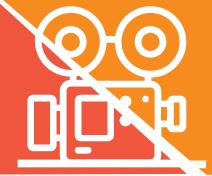












#### **REGULAMENTO**

A Câmara Municipal do Seixal, em parceria com a Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira e com a Unidade de Cuidados na Comunidade da Unidade Local de Saúde de Almada - Seixal promovem, ao longo do ano letivo 2024-2025, a 14.º edição do Concurso Imagem em Movimento, integrado no Plano Educativo Municipal do Seixal.

#### 1 - OBJETIVOS

- Distinguir os melhores vídeos que alertem para as temáticas a concurso;
- Estimular a criatividade;
- Sensibilizar os/as jovens e potenciar o seu poder de influência junto do seu grupo de pares, no que respeita à promoção de comportamentos saudáveis e à prevenção de comportamentos de risco.

#### 2 - DESTINATÁRIOS

Comunidade escolar: Alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário das escolas do concelho do Seixal.

# 3 - TEMAS DO CONCURSO

O concurso desafía a comunidade escolar a participar, trabalhando os seguintes temas:

- Alimentação saudável e atividade física;
- Comportamentos aditivos e dependências (álcool, tabaco, drogas, internet);
- Prevenção da violência (violência de género, bullying e cyberbullying, violência no namoro...);
- Sexualidade segura e responsável (Infeções sexualmente transmissíveis, gravidez precoce/contraceção, consentimento/saber dizer não...);
- Emergências em saúde pública (atterações climáticas e o seu impacto na saúde, epidemias...).

# 4 - ESPECIFICAÇÕES DOS VÍDEOS

4.1 - Especificações gerais dos vídeos a) A conceção do vídeo poderá ser enquadrada numa disciplina ou projeto da escola, podendo desta forma ser orientada por um/a ou mais professores/as;

- b) Podem ser elaborados individualmente ou em grupo;
- c) Podem abordar um ou mais temas do concurso, cingindo-se apenas às temáticas referidas no ponto 3 deste regulamento;
- d) Os vídeos deverão ser originais;
- e) Não poderão conter imagens dos/as alunos/as envolvidos/as nem de outros/as no sentido de salvaguardar a proteção da imagem dos menores de idade,
- 4.2 Especificações técnicas dos vídeos
- Os vídeos deverão ter as seguintes especificidades:
- a) Serem legendados;
- b) Terem uma duração máxima de 1 minuto e 15 segundos;
- c) Serem ou não sonorizados, devendo fazer uso da imagem em movimento como veículo fundamental para a transmissão da mensagem, dispensando o uso exaustivo de texto;
- d) No final de cada vídeo deverá constar a ficha técnica com nome do vídeo, tema, nome da escola, nome, ano e turma dos/as participantes e nome do/a professor/a responsável.

#### 5 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Criatividade e originalidade;
- Adequação ao tema;
- Articulação com os objetivos do concurso;
- Qualidade e execução técnica;
- Caráter inovador;
- Potencial efeito comunicativo da mensagem noutros jovens e na sociedade em geral;
- Cumprimento do regulamento do concurso.

#### 6 - PRAZOS E ENTREGA DOS VÍDEOS

Data limite para entrega dos vídeos: até às 17 horas do dia 21 de março de 2025,

Envio dos vídeos: Deverão ser enviados através de correio eletrónico para o endereço seixal, saudavel@cm-seixal, pt

### 7 – JÚRI DO CONCURSO

Os vídeos serão avaliados por um júri composto por elementos representantes das seguintes entidades: Câmara Municipal do Seixal (Gabinete Seixal Saudável e Divisão de Comunicação e Imagem) e Unidade de Cuidados na Comunidade do Seixal.

#### 8 – PRÉMIOS

# 8.1 - Serão atribuídos prémios aos trabalhos que obtenham as três melhores classificações:

- 1.º classificado Cartão-oferta no valor de duzentos euros (200€) para aquisição de material pedagógico;
- 2.º classificado Cartão-oferta no valor de cem euros (100€) para aquisição de material pedagógico;
- 3.º classificado Cartão-oferta no valor de cinquenta euros (50€) para aquisição de material pedagógico.
- 8.2 Poderão ser atribuídas menções honrosas aos vídeos que não se incluam nos três primeiros classificados, mas que o júri considere merecedores dessa distinção.

#### 9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9,1 A participação neste concurso implica a concordância com os termos deste regulamento.
- 9.2 Considera-se que, no ato de entrega dos trabalhos, todos/as os/as concorrentes concedem os direitos de divulgação dos vídeos apresentados às entidades promotoras do concurso. 9.3 Só as turmas dos alunos premiados é que serão convidadas a participar na cerimónia de entrega de prémios do concurso.
- 9,4 Todos os casos omissos neste regulamento serão devidamente apreciados pelas entidades promotoras deste concurso.

#### 10 - INFORMAÇÕES E CONTACTOS

Quaisquer dúvidas respeitantes à 14.ª edição do Concurso Imagem em Movimento deverão ser esclarecidas junto do Gabinete Seixal Saudável da Câmara Municipal do Seixal, através dos seguintes contactos:

Telefone: 21 227 67 00 Telemóvel: 918 657 918

Email: seixal,saudavel@cm-seixal,pt